

**Prefeitura de**
Beberibe

Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº. 016/2025

BEBERIBE, 02 DE ABRIL DE 2025

ORDEM DE PROTOCOLO

Funcionário: Rebeca Karla Silva

Data: 04 / 04 / 2025

Assinatura: Rebeca Karla Silva

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, cordialmente, comparecemos à presença de Vossa Excelência com o fito de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa o vertente Projeto de Lei, em anexo, que "Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providências".

O presente projeto de Lei visa autorizar o Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento municipal para execução de despesas com a finalidade de corrigir o presente orçamento, em face da instituição da Secretaria de Meio Ambiente (SEMAB), na forma disposta pela Lei Complementar Nº 70, de 14 de Fevereiro de 2025.

É cediço que as ações de um Município são regidas e seguidas mediante Orçamento aprovado no ano anterior para vigor no ano seguinte, porém no decorrer da sua execução podem ocorrer fatos que carecem alteração ao orçamento previamente aprovado, como é o caso em questão, necessitando a Abertura de crédito Adicional Especial. Essas alterações são comumente apresentadas de duas formas. Quando já existe a dotação orçamentária para execução do que se pretende, mas o valor não é suficiente, se faz a abertura de crédito suplementar, que inclusive já é aprovado um percentual na própria Lei Orçamentária Anual. Quando não há a dotação específica, abre-se crédito especial.

Nas duas modalidades, a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Destaque-se que instituição de uma nova unidade orçamentária requer a implementação de dotações orçamentárias para prover as novas despesas a serem criadas.

Face ao exposto e considerando a sensibilidade e o comprometimento demonstrado por este Legislativo, é que propomos o presente Projeto de Lei.

Convictos da atenção que essa Casa dispensará ao presente pleito, valemo-nos do singular ensejo para renovar ao Excelentíssimo Senhor Presidente e aos Ilustres Vereadores, nossos votos de elevada estima e distinta consideração

Cordialmente,


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

A Sua Excelência

Francisco Rebouças Lima

DD. Presidente da Câmara Municipal de Beberibe

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/nº, Loteamento Planalto Beberibe, CEP: 62.840-000

R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe



 Acesse



Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº. 014 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 16/04/2025
F. Pele
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE, DO ESTADO DO CEARÁ, LEVA À APRECIÇÃO DO LEGISLATIVO A MATÉRIA CONSTANTE DO VERTENTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento municipal do Exercício de 2025, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinados ao custeio de despesas, na forma da especificação abaixo:

| CÓDIGO | ELEMENTO DE GASTO | FONTE | VALOR (EM R\$) |
|-------------------|--|------------|----------------|
| 31 | Secretaria Municipal de Meio Ambiente | | |
| 31.01 | Secretaria Municipal de Meio Ambiente | | |
| 18.122.0002.2.123 | Implantação e Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 1500000000 | 20.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 1500000000 | 200.000,00 |
| | | 1899000002 | 400.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | 1500000000 | 4.000,00 |
| | | 1899000002 | 85.000,00 |
| 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 1500000000 | 500,00 |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1500000000 | 500,00 |
| 3.1.90.96.00 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 1500000000 | 500,00 |
| 3.1.91.13.00 | Obrigações Patronais - RPPS | 1500000000 | 40.000,00 |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | 1500000000 | 500,00 |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | 1500000000 | 500,00 |
| 3.3.50.85.00 | Trans. Por meio de Contrato de Gestão | 1500000000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.08.00 | Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor | 1500000000 | 500,00 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Civil | 1500000000 | 500,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 1500000000 | 6.000,00 |
| | | 1899000002 | 16.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1500000000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização | 1500000000 | 1.000,00 |



Gabinete da Prefeita



**Prefeitura de
Beberibe**

| | | | |
|--|--|------------|---------------------|
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | 1500000000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1500000000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.37.00 | Locação de Mão de Obra | 1500000000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1500000000 | 360.000,00 |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação | 1500000000 | 90.000,00 |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | 1500000000 | 500,00 |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1500000000 | 500,00 |
| 3.3.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | 1500000000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.91.00 | Sentenças Judiciais | 1500000000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1500000000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | 1500000000 | 500,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 1500000000 | 50.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | 1500000000 | 20.000,00 |
| Total Abertura de Crédito - (18.122.0002.2.123) | | | 1.305.000,00 |

| 18.542.0018.2.124 Ações de Defesa, Controle e Educação Ambiental | | | |
|---|--|--------------|-----------------------|
| CÓDIGO | ELEMENTO DE GASTO | FONTE | VALOR (EM R\$) |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 1500000000 | 3.000,00 |
| | | 1899000002 | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1500000000 | 3.000,00 |
| 3.3.90.37.00 | Locação de Mão de Obra | 1500000000 | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1500000000 | 15.000,00 |
| | | 1899000002 | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | 1500000000 | 40.000,00 |
| Total Abertura de Crédito - (18.542.018.2.124) | | | 70.000,00 |

| 18.542.0018.2.125 Fiscalização e Preservação Ambiental | | | |
|---|--|--------------|-----------------------|
| CÓDIGO | ELEMENTO DE GASTO | FONTE | VALOR (EM R\$) |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Civil | 1899000002 | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 1899000002 | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1899000002 | 1.500,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1899000002 | 1.500,00 |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação | 1899000002 | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | 1899000002 | 2.000,00 |
| TOTAL ABERTURA DE CRÉDITO - (18.542.018.2.125) | | | 8.000,00 |

| 18.542.0018.2.126 Apoio a Estudos e Pesquisas para Fomento do Meio Ambiente | |
|--|--|
|--|--|

R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe



Gabinete da Prefeita



Prefeitura de
Beberibe

| CÓDIGO | ELEMENTO DE GASTO | FONTE | VALOR (EM R\$) |
|--|--|------------|---------------------|
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 1899000002 | 3.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1899000002 | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1500000000 | 5.000,00 |
| | | 1899000002 | 2.000,00 |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação | 1500000000 | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | 1500000000 | 3.000,00 |
| TOTAL ABERTURA DE CRÉDITO - (18.542.018.2.126) | | | 17.000,00 |
| TOTAL GERAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | | 1.400.000,00 |

Art. 2º As fontes de recursos necessárias à Abertura de Crédito Adicional Especial ocorrerão à conta da anulação parcial ou total de dotação consignada no Orçamento, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, e detalhamento a seguir:

| 25 | Autarquia Municipal do Meio Ambiente | | |
|--------------------------|---|------------|----------------|
| 25.01 | Autarquia Municipal do Meio Ambiente | | |
| 18.542.0002.2.119 | Manutenção da Autarquia Municipal do Meio Ambiente | | |
| CÓDIGO | ELEMENTO DE GASTO | FONTE | VALOR (EM R\$) |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 1500000000 | 23.500,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 1500000000 | 221.300,00 |
| | | 1899000002 | 400.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | 1500000000 | 4.300,00 |
| | | 1899000002 | 85.000,00 |
| 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 1500000000 | 500,00 |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1500000000 | 500,00 |
| 3.1.90.96.00 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 1500000000 | 500,00 |
| 3.1.91.13.00 | Obrigações Patronais – RPPS | 1500000000 | 1.000,00 |
| | | 1899000002 | 40.000,00 |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | 1500000000 | 500,00 |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | 1500000000 | 500,00 |
| 3.3.50.85.00 | Trans. Por meio de Contrato de Gestão | 1500000000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.08.00 | Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor | 1500000000 | 500,00 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias – Civil | 1500000000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 1500000000 | 1.000,00 |
| | | 1899000002 | 15.500,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1500000000 | 1.000,00 |



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe

Gabinete da Prefeita



Prefeitura de
Beberibe

| | | | |
|--|---|------------|---------------------|
| 3.3.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização | 1500000000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | 1500000000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1500000000 | 500,00 |
| 3.3.90.37.00 | Locação de Mão de Obra | 1500000000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1500000000 | 359.500,00 |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação | 1500000000 | 91.300,00 |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | 1500000000 | 500,00 |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1500000000 | 500,00 |
| 3.3.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | 1500000000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.91.00 | Sentenças Judiciais | 1500000000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1500000000 | 100,00 |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | 1500000000 | 500,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 1500000000 | 50.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | 1500000000 | 20.000,00 |
| Total Anulações – (18.542.0002.2.119) | | | 1.325.500,00 |

| 18.542.0018.2.120 Ações de Defesa, Controle e Educação Ambiental | | | |
|--|--|------------|------------------|
| CÓDIGO | ELEMENTO DE GASTO | FONTE | VALOR (EM R\$) |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 1500000000 | 500,00 |
| | | 1899000002 | 500,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1500000000 | 500,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1500000000 | 500,00 |
| | | 1899000002 | 3.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | 1899000002 | 40.000,00 |
| Total Anulações – (18.542.018.2.120) | | | 45.000,00 |

| 18.542.0018.2.121 Fiscalização e Preservação Ambiental | | | |
|--|--|------------|-----------------|
| CÓDIGO | ELEMENTO DE GASTO | FONTE | VALOR (EM R\$) |
| 3.3.90.14.00 | Diárias – Civil | 1899000002 | 500,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 1899000002 | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1899000002 | 500,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1899000002 | 1.500,00 |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação | 1899000002 | 500,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | 1899000002 | 2.000,00 |
| Total Anulações – (18.542.018.2.121) | | | 6.000,00 |

R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe



Acesse



| 18.542.0018.2.122 Apoio a Estudos e Pesquisas para Fomento do Meio Ambiente | | | |
|--|--|--------------|-----------------------|
| CÓDIGO | ELEMENTO DE GASTO | FONTE | VALOR (EM R\$) |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 1899000002 | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1899000002 | 500,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1500000000 | 500,00 |
| | | 1899000002 | 2.000,00 |
| Total Anulações – (18.542.018.2.122) | | | 4.000,00 |

| 18.541.0018.2.118 Realização de Campanhas Educativas de Preservação e Cuidado com o Meio Ambiente | | | |
|--|--|--------------|-----------------------|
| CÓDIGO | ELEMENTO DE GASTO | FONTE | VALOR (EM R\$) |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 1500000000 | 1.000,00 |
| | | 1899000002 | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1500000000 | 1.000,00 |
| | | 1899000002 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1500000000 | 14.500,00 |
| | | 1899000002 | 1.000,00 |
| Total Anulações – (18.541.018.2.118) | | | 19.500,00 |
| TOAL GERAL DAS ANULAÇÕES | | | 1.400.000,00 |

Art. 3º Através de Decreto, a Chefe do Executivo municipal poderá suplementar as dotações ora criadas, utilizando como limite e fontes de recursos o disposto nos Incisos I, II e III, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.544, de 18 de novembro de 2024 (LOA/2025).

Art. 4º As alterações de natureza orçamentária dispostas nesta Lei se aplicam no que couber à Lei Municipal nº 1.367, de 29 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Beberibe 2022-2025, e à Lei Municipal nº 1.539, de 02 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 02 de abril de 2025.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

